

Unidades curriculares	Área científica (¹)	Tipo (²)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (⁴)
			Total	Contacto (³)		
Política Agrícola e Desenvolvimento Rural	O	Semestral	195	TP — 35 S/OT — 40 O — 35	8	
Mercados e Comercialização	E	Semestral	180	TP — 35 S/OT — 35 O — 25	7	
Seminário Permanente/Disciplina de Opção		Semestral	180	TP — 35 S/OT — 35 O — 25	7	Com hipótese de disciplina optativa.

(¹) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(²) De acordo com a alínea c) do n.º 3,4 das normas.

(³) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3,4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T — 15; PL — 30.

(⁴) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º e 4.º semestres curriculares

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (¹)	Tipo (²)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (⁴)
			Total	Contacto (³)		
Dissertação	E/O/CA	Anual	1 500	—	60	

(¹) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(²) De acordo com a alínea c) do n.º 3,4 das normas.

(³) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3,4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T — 15; PL — 30.

(⁴) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 864/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 29 de Dezembro de 2005:

Licenciada Maria Adelaide da Silva Rebelo e Silva Reis — nomeada definitivamente, precedendo estágio, técnica de 2.ª classe, da carreira técnica, do quadro de pessoal não docente desta Universidade, dando por finda a anterior situação, a partir da data da posse. (Isento de visto do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Dezembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 865/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciado Jaime Hermínio Van Brabant Moreira, técnico superior principal do quadro da Câmara Municipal de Penacova, a exercer funções de secretário, em regime de substituição, na Faculdade de Letras desta Universidade — nomeado secretário, por conveniência urgente de serviço, em regime de comissão de serviço na mesma Faculdade, por três anos, renovável por iguais períodos, com efeitos à data do despacho de nomeação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 866/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Prof. Doutor Rui Jorge Gama Fernandes, professor auxiliar, de nomeação provisória, além do quadro da Faculdade de Letras desta

Universidade — nomeado provisoriamente por cinco anos professor associado do 6.º grupo (Geografia) do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

19 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 867/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Farmácia, grupo II, Ciências Biológicas, subgrupo de Bioquímica, requeridas pelo Doutor João António Nave Laranjinha, professor associado de nomeação definitiva da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, por delegação de competências do reitor publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003.

Vogais:

Doutor Enrique Cadenas, professor do Department of Molecular Pharmacology & Toxicology, School of Pharmacy, University of Southern California, Los Angeles, USA.

Doutora Maria de Lurdes Pinho de Almeida Souteiro Bastos, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Natércia Aurora Almeida Teixeira, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático do Instituto de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Maria Manuela Soares Gomes Beirão Nogueira Catarino, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José António Frazão Moniz Pereira, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José João Galhardas Moura, professor catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria de Lurdes Afonso Barreira Alves de Mira, professora catedrática do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Adriano Teixeira Barbosa de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Irene Oliveira Costa Bettencourt Noronha da Silveira, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Margarida Duarte Ramos Caramona, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria de Lourdes Palmeirinha Godinho da Silva Rebelo, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Luísa Campeão Fernandes Vaz de Sá e Melo, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Leonor Martins de Almeida, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Celeste Fernandes Lopes, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 379/2006 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação, e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 10 de Outubro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão a estágio, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da área de extensão cultural, para exercer funções na Divisão de Actividades Culturais e Imagem, do quadro de pessoal não docente, da Reitoria da Universidade de Lisboa, conforme despacho reitoral de 14 de Maio de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 24 de Julho de 2002.

2 — O presente concurso respeita a uma vaga descongelada e atribuída à Reitoria da Universidade de Lisboa, no ano lectivo 2004-2005, pelo despacho n.º 17 777/2005, de 18 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005.

3 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta na BEP, bolsa de emprego público, em cumprimento da orientação técnica n.º 05/DGAP/2004, de 1 de Julho.

4 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concursos para o provimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 — O concurso visa, exclusivamente, o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao lugar a prover o exercício de funções com base no estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, no âmbito da área para a qual é aberto o concurso.

7 — Vencimento — o vencimento mensal é correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, a que o fun-

cionário tenha direito e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — O local de trabalho situa-se na Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1600-004 Lisboa.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos especiais — Considera-se requisito especial de admissão ao concurso, em conformidade com alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro:

Posse de licenciatura em Comunicação ou Relações Públicas ou áreas afins;

Formação profissional comprovada em áreas de comunicação; Experiência profissional comprovada na vertente de comunicação preferencialmente relacionada com a produção de eventos de natureza sócio-cultural, científica, académica e institucional; Experiência comprovada de planeamento, organização e criação de suportes de comunicação convencionais e digitais para a realização de actividades de natureza sócio-cultural, científica, académica e institucional, usando preferencialmente conhecimentos de grafismo editorial, promocional e de imagem corporativa;

Experiência comprovada de protocolo e relações públicas;

Capacidade de organização e planeamento para lidar simultaneamente com várias actividades, preferencialmente relacionadas com a produção de eventos de natureza sócio-cultural, científica, académica e institucional;

Capacidade para estabelecer canais de comunicação internos, com vista a desenvolver uma cultura organizacional coesa na instituição;

Boa capacidade criativa para projectar estratégias e fluxos de comunicação com o exterior de modo a divulgar a imagem da instituição;

Bons conhecimentos da língua portuguesa e experiência comprovada ao nível da redacção e revisão de texto;

Conhecimentos de nível superior de línguas estrangeiras (inglês preferencialmente);

Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador no domínio das ferramentas informáticas mais comuns, nomeadamente em todos os programas do Microsoft Office e trabalho comprovado com a Internet nas vertentes de consulta, produção e publicação de informação.

10 — Métodos de selecção a utilizar:

- Avaliação curricular;
- Provas de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório;
- Entrevista profissional de selecção;

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitações académicas;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

10.2 — A prova de conhecimentos gerais e específicos será efectuada com base no programa de provas publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e no programa de provas constantes do anexo ao despacho n.º 3/R/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 20 de Março de 1996, e terá a duração de uma hora e trinta minutos.

10.3 — A classificação da prova de conhecimentos será atribuída numa escala de 0 a 20 valores e a mesma será eliminatória se a respectiva classificação for inferior a 9,5 valores.